

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM:093823.2.0009585-72

1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO

REGISTO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSU

ASSU - RN

Registro Geral - Livro 2

FICHA Nº 1

Matrícula: 9.585

DATA: 19 DE MARÇO DE 2010.

IMÓVEL: - UM (1) TERRENO PRÓPRIO, DESMEMBRADO DE UMA MAIOR PORÇÃO, SITUADO NA RUA IRMÃ MARIA ASSUNTA FERNANDES VIEIRA, S/Nº, LADO ÍMPAR, BAIRRO DOM ELIZEU, PERÍMETRO URBANO DESTA CIDADE, DESTINADO À CONSTRUÇÃO, CADASTRADO NA PREFEITURA MUNICIPAL SOB O Nº 01.02.0076.0045.001, MEDINDO 11,60M DE LARGURA NA FRENTE E NOS FUNDOS POR 21,50M DE COMPRIMENTO NOS LADOS DIREITO E ESQUERDO DE QUEM DENTRO DO IMÓVEL OLHA PARA A RUA, PERFAZENDO UMA (1) ÁREA DE 249,40 M2 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE VIRGULA QUARENTA METROS QUADRADOS) DE SUPERFÍCIE, E CONFRONTANDO-SE AO NORTE, COM IMÓVEL DE JOSÉ MARIA DE MACEDO BARACHO (PROPRIETÁRIO); AO SUL, LADO ESQUERDO, COM IMÓVEL (LOTE Nº 05-QD. 03) DE LOURIVAL DUDA DE OLIVEIRA FILHO (OU SUCESSORES); AO LESTE, FUNDOS, COM O IMÓVEL DESIGNADO COMO LOTE 03-QUADRA 03; E AO OESTE, FRENTE, COM A VIA PÚBLICA DA SOBREDITA RUA IRMÃ MARIA ASSUNTA FERNANDES VIEIRA. PROPRIETÁRIO: - JOSÉ MARIA DE MACEDO BARACHO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, CONSTRUTOR, DETENTOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 1.919.382-SSP/RN E DO CPF/MF Nº 034 769 564 - 74, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE. REGISTRO ANTERIOR: Nº R-1, REFERENTE À MATRÍCULA Nº 9.203, ÀS FLS. 008, DO LIVRO Nº 2-AQ, DE REGISTRO GERAL, DATADO DE 31.08.2009, E AV-3-9203, DE HOJE. - ASSU, 19 DE MARÇO DE 2010. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO: - (A) ANTÔNIO RIVANILDO DE CARVALHO.

AV-1-9585 - CONSTRUÇÃO. PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, NA FORMA LEGAL, PARA FICAR CONSTANDO QUE, EM NOME DO MESMO PROPRIETÁRIO, ACIMA QUALIFICADO, NO IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA, DE SUA PROPRIEDADE, FOI CONSTRUÍDA, CONFORME CERTIDÃO DE CADASTRO Nº 0016/2010, EXPEDIDA PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA DESTA CIDADE, CONSTITUTIVA DO PROCESSO Nº 10188/2010-DIVERSOS, ORA EXIBIDA, UMA (1) CASA RESIDENCIAL EM ALVENARIA DE TIJOLOS E COBERTURA DE TELHAS, LOCALIZADA NA MESMA RUA IRMÃ MARIA ASSUNTA FERNANDES VIEIRA, COLETADA OFICIALMENTE SOB O Nº 373, D. ELIZEU, NESTA URBE, CADASTRADA NAQUELA REPARTIÇÃO MUNICIPAL, SOB O Nº 01.02.0076.0045.001, COM 104,19 M2 DE ÁREA COBERTA OU EDIFICADA, CONTENDO UMA PORTA, UM JANELÃO E DOIS PORTÕES NA FRENTE QUE FICA VOLTADA PARA O OESTE E FUNDOS PARA O LESTE, PISO CERAMICO, E OS SEGUINTE COMPARTIMENTOS: UMA (1) ÁREA, UMA (1) SALA, DOIS (2) QUARTOS, UMA (1) SUÍTE, UM (1) BANHEIRO SOCIAL, UMA (1) COZINHA, UMA (1) ÁREA DE SERVIÇO E UM (1) HALL; ERIGIDA EM TERRENO PRÓPRIO, CUJAS DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES SÃO AS MESMAS QUE JÁ ESTÃO DEVIDAMENTE DESCRITAS E CARACTERIZADAS NO INÍCIO DESTA FÉLIO. DOU FÉ. ASSU, 19 DE MARÇO DE 2010. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO: - (A) ANTÔNIO RIVANILDO DE CARVALHO.

AV-2-9585 - CND DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL/INSS/DAU. A REQUERIMENTO DO SUPRADITO PROPRIETÁRIO, AVERBA-SE QUE, EM RELAÇÃO A CONSTRUÇÃO CIVIL DA OBRA DESCRITA E CARACTERIZADA NA AV-1 SUPRA, O MESMO TAMBÉM EXIBIU, NESTA DATA, UMA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS, Nº 009262010-18021010, EMITIDA AOS 18.03.10, PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, VIA INTERNET COM VALIDADE ATÉ 14/09/2010, CERTIFICANDO QUE, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA NACIONAL COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DELE, PROPRIETÁRIO (SUJEITO PASSIVO) QUE VIEREM A SER APURADAS, NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS EM SEU NOME RELATIVAS A CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADAS PELA MESMA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (RFB) E A INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO (DAU). DOU FÉ. ASSU, 19 DE MARÇO DE 2010. O REGISTRADOR: - (A) ANTÔNIO RIVANILDO DE CARVALHO.

R-3-9585 - COMPRA E VENDA. PELO CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DO IMÓVEL RESIDENCIAL QUITADO, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, CARTA DE CRÉDITO COM RECURSOS DO SBPE NO ÂMBITO DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO - SFH, CELEBRADO NESTA CIDADE, EM DATA DE HOJE, O IMÓVEL E OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO POR JOÃO PAULO PRIMEIRO FERNANDES DE CASTRO, BRASILEIRO, CASADO NO REGIME DE SEPARAÇÃO DE BENS, SACERDOTE OU MEMBRO SEITA RELI, RG Nº 1.742.755 SSP/RN E DO CPF 008.417.254-11, E SUA ESPOSA LUZIA LUANA BERTO DA SILVA, BRASILEIRA, SERVIDOR PÚBLICO, RG Nº 2.082.587 SSP/RN E DO CPF 038.723.264-81 RESIDENTES E DOMICILIADOS EM RUA CLARA MACEDO, 414, CENTRO, NESTA CIDADE POR COMPRA FEITA A JOSÉ MARIA DE MACÊDO BARACHO, ACIMA QUALIFICADO, PELO PREÇO CERTO E AJUSTADO DE R\$ 74.000,00 ASSIM COMPOSTO POR R\$ 7.400,00 EM RECURSOS PRÓPRIOS SE HOVER E R\$ 66.600,00 P/ FINANCIAMENTO. ASSU/RN, 12 DE ABRIL DE 2010. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO SUBS: - (A) ANTÔNIO RIVAYLISON DA COSTA CARVALHO.

R-4-9585 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. NOS TERMOS DO SOBREDITO CONTRATO, O PROPRIETÁRIO E

1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO

REGISTO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSU

ASSU - RN

Registro Geral - Livro 2

Matrícula: 9.585

DEVEDOR FIDUCIANTE JOÃO PAULO PRIMEIRO FERNANDES DE CASTRO E LUZIA LUANA BERTO DA SILVA, ACIMA QUALIFICADOS, ALIENOU EM CARÁTER FIDUCIÁRIO À CREDORA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04, COM SEDE EM BRASÍLIA, O IMÓVEL CONSTANTE DA MATRÍCULA SUPRA, EM GARANTIA DO FIEL CUMPRIMENTO DE TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E LEGAIS, BEM COMO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DECORRENTE DO FINANCIAMENTO ORA CONCEDIDO NO VALOR DE R\$ 66.600,00 AMORTIZÁVEL EM 240 MESES, SOB A TAXA ANUAL DE JUROS NOMINAL DE 8,5563 E EFETIVA DE 8,9001, ATRAVÉS DO SAC-N, SENDO O ENCARGO INICIAL NO VALOR DE R\$ 792,22 VENCENDO-SE ESTE PRIMEIRO ENCARGO NO DIA 12 DE ABRIL DE 2010; DOU FÉ. ASSÚ/RN, 12 DE ABRIL DE 2010. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO SUBSTITUÍ: - (A) ANTÔNIO RIVAYLISON DA COSTA CARVALHO.

AV-005-093823.2.0009585-72 - PRENOTADO SOB O Nº 30091 - TRANSPORTE. PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO PARA FAZER CONSTAR QUE A ÍNTEGRA DA MATRÍCULA Nº 9.585 FOI TRANSPORTADA PARA A PRESENTE FICHA MATRICIAL DE MESMO NÚMERO, DE MODO A SUBSTITUÍ-LA PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, NOS TERMOS DO ART. 173, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 6.015/73, C/C CAPÍTULO II, SEÇÃO I, DO PROVIMENTO CNJ Nº 143/2023, CONSERVANDO-SE A MESMA NUMERAÇÃO E A CONTINUIDADE DOS ATOS REGISTRALIS. SELO DIGITAL: RN202610938230016052FZQ. DOU FÉ. ASSÚ/RN, 05 DE AGOSTO DE 2026. MARIANA RIBEIRO DA FONSECA VICENTE LOPES - ESCRIVENTE AUTORIZADA.

AV-006-093823.2.0009585-72 - PRENOTADO SOB O Nº 30091 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. NOS TERMOS DO ART. 26, § 7º DA LEI Nº 9.514/97, E ATRAVÉS DO REQUERIMENTO DE CONSOLIDAÇÃO E CANCELAMENTO DA CCI DE IMÓVEL, FLORIANÓPOLIS/SC, DATADO DE 01/08/2025, A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, SUPRA QUALIFICADA, NA QUALIDADE DE CREDORA FIDUCIÁRIA DA DÍVIDA RELATIVA AO CONTRATO ACIMA REGISTRADO, VEM REQUERER EM SEU FAVOR, A CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, COMPROVANDO A INTIMAÇÃO DO(S/A) DEVEDOR(A/ES), O RESPECTIVO DECURSO DO PRAZO LEGAL SEM A PURGAÇÃO DO DÉBITO E O RECOLHIMENTO DO ITIV NO VALOR DE R\$ 1.700,90, AOS 30/07/2025, CONFORME AUTENTICAÇÃO DE PAGAMENTO NR. CEF00313007250780785000972, UMA VEZ QUE O REFERIDO IMÓVEL FOI AVALIADO EM R\$ 84.112,03, PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL, SELO DIGITAL Nº RN202600938230015985FEK. O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ. ASSÚ/RN, 05 DE AGOSTO DE 2026. MARIANA RIBEIRO DA FONSECA VICENTE LOPES - ESCRIVENTE AUTORIZADA.

LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL
CERTIDÃO

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

(1º) OFÍCIO
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
OFICIAL

C.P.F 053.057.802-68

Telefone: 3633-3536 - Fax: 3633-3010 - Manaus (AM)
de de 20

Matricula

Ficha

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS

CNPJ: 08.468.894/0001-50 - CNS: 09.382-3

Giovanni Weine Paulino Chaves - Tabelião Interino

Rua Sinhazinha Wanderley, nº 954, Centro, Assú/RN, CEP 59650-000

Fone/WhatsApp: (84) 3331-2929 - E-mail: primeirooficioassu@gmail.com

Ônus e Alienação

CERTIFICO e dou fê que, com relação ao imóvel objeto da matrícula **093823.2.0009585-72**, nada mais consta com referência a **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS, AÇÕES REAIS, PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO**, expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. O referido é verdade e dou fê.

EMOLUMENTOS	R\$ 111,55
FDJ	R\$ 0,00
FRMP	R\$ 0,00
FCRCPN	R\$ 0,00
ISS	R\$ 0,00
FUNAF	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 111,55

PROTOCOLO: 71219

SELO DIGITAL Nº:

RN202600938230015574MUJ

Assú/RN, 05/08/2026.

Oficial Interino/Escrevente

Emols. do Estado e Tx. Ap. Serv. Justia pagos
por verba (Inst.G.R na 21/67 de 22/06/67 e
Res. S.F. na 4/71 de 22/01/71)

Responsável pela emissão: MARIANA RIBEIRO DA F V LOPES



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202600938230015574MUJ

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

MOD. 01

REGISTRO PÚBLICOS - Lei nº6.015 de 31.12.1973, república de acordo com o Art. 2º da Lei nº6216/1975 com alterações advindas das Leis nº6.140, de 28.11.1974 e 6.216 de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: TU2Y8-3FB4L-AGVJQ-HLXZE

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Mariana Ribeiro Da Fonseca Vicente Lopes (CPF ***.302.644-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/TU2Y8-3FB4L-AGVJQ-HLXZE>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>